

**GRENDENE S.A.**  
Companhia Aberta

CNPJ nº. 89.850.341/0001-60      NIRE nº. 23300021118-CE

**ATA DA 19ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

1. **DATA, HORA E LOCAL.** Realizada aos 15 dias do mês de março de 2007, às 14:00 horas, na sede social da Filial 1 da Companhia, localizada na Av. Pedro Grendene, 131 – Bairro Volta Grande, na Cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95180-000.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA.** Foram efetuadas as convocações na forma prevista no artigo 18 do Estatuto Social, com a presença da maioria dos Conselheiros.
3. **MESA.** Presidente: Sr. Alexandre Grendene Bartelle  
Secretário: Sr. Renato Ochman
4. **ORDEM DO DIA.** 1) Examinar e discutir o desempenho da companhia no 4º trimestre e do exercício social de 2006 e as respectivas demonstrações financeiras. 2) Deliberar, “ad referendum” da Assembléia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2006, sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos referente ao exercício social de 2006, proposto pela Diretoria. 3) Eleição dos membros da Diretoria. 4) Deliberar acerca da alocação da remuneração entre os Conselheiros e os Diretores conforme estabelece o disposto no art. 14 do Estatuto Social da Companhia. 5) Outros assuntos de interesse da sociedade.
5. **DELIBERAÇÕES.** Os conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue:
  - 5.1. O desempenho da companhia no 4º trimestre e do exercício social de 2006 e as respectivas demonstrações financeiras.
  - 5.2. A distribuição dos dividendos, “ad referendum” da Assembléia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2006, o montante de **R\$ 134.441.240,19** (cento e trinta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, duzentos e quarenta reais e dezenove centavos); sendo que, (-)R\$ 6.722.062,01 (seis milhões, setecentos e vinte e dois mil e sessenta e dois reais e um centavo) para Reserva Legal; (+)R\$1.397.000,00 (um milhão, trezentos e noventa e sete mil reais) relativa a reversão da reserva de lucros a realizar, e a parcela de (-)R\$ 855.000,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil reais) relativa a constituição da reserva de lucros a realizar, resultando assim o valor dos dividendos para a distribuição no montante de **(=)R\$ 128.261.178,18** (cento e vinte e oito milhões, duzentos e sessenta e um mil, cento e setenta e oito reais e dezoito centavos); deduzidos os valores já antecipados de R\$39.000.000,00 (trinta e nove milhões de reais) em 30/08/06 e R\$ 41.000.000,00 em 29/11/06, **ficando o saldo**

**disponível para distribuição o montante de R\$ 48.261.178,18** (quarenta e oito milhões, duzentos e sessenta e um mil, cento e setenta e oito reais e dezoito centavos), cabendo aos acionistas titulares de ações ordinárias, o valor de **R\$ 0,48261178** por ação. **Os dividendos serão pagos aos acionistas em 09/05/2007**, sem remuneração ou atualização monetária. **Farão jus ao recebimento dos dividendos** os acionistas inscritos nos registros da Companhia **até 16/04/2007** (data do corte). Desta forma, as ações passarão a ser negociadas **ex-dividendos a partir de 17/04/2007**, na Bolsa de Valores de São Paulo.

- 5.3. Aprovação da **reeleição** da atual Diretoria para o cargo de **Diretor Presidente, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores** da Companhia o Sr. **Alexandre Grendene Bartelle**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 5006352289-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº. 098.675.970-87, com endereço na Rua Rui Barbosa, 142, apartamento 1201, CEP 95180-000, na Cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, para o cargo de **Diretor Vice-Presidente**, o Sr. **Pedro Grendene Bartelle**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 8006751872-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº. 098.647.840-72, com endereço na RS 122, km 57, Sítio Manacá, CEP 95180-000, na Cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, para o cargo de **Diretor Administrativo e de Controladoria** Sr. **Gelson Luis Rostirolla**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº. 2031094441-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº. 148.411.429-91, com endereço na Rua Rui Barbosa, apartamento 1001, CEP 95180-000, na Cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul a e para o cargo de **Diretor Industrial e Comercial** da Companhia o Sr. **Rudimar Dall'Onder**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº. 8000789142-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº. 254.626.870-87, com endereço na Rua Luis Buseti, 906, CEP 95180-000, na Cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, com mandato até a reunião do Conselho de Administração que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2009, a ser realizada em 2010.

5.3.1. Os Diretores declaram expressamente neste ato que não estão incurso em nenhum crime previsto em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis ou administrar sociedades mercantis.

- 5.4. Resolveram em atribuir os honorários dos membros deste Conselho de Administração, na base de R\$. 8.000,00 (oito mil reais) mensal, para cada um, e dos Diretores Alexandre Grendene Bartelle e Pedro Grendene Bartelle, a remuneração mensal de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para cada um, deixando de atribuir aos Diretores Gelson Luis Rostirolla e Rudimar Dall'Onder, por serem os mesmos investidos da condição de "Diretores Empregados" e como tal continuarão a perceber a sua remuneração vinculada aos seus respectivos contratos de trabalho, cujos valores serão devidos a partir do corrente ano.

6. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi pelos presentes assinada. Farroupilha, 15 de março de 2007. (a.a.) Alexandre Grendene Bartelle - Presidente, Renato Ochman - Secretário, Pedro Grendene Bartelle, Oswaldo de Assis Filho e Walter Janssen Neto - Conselheiros. Assinam também, como diretores empossados os Senhores: Alexandre Grendene Bartelle, Pedro Grendene Bartelle, Gelson Luis Rostirolla e Rudimar Dall Onder.
- 6.1. **Declaração:** Na qualidade de Presidente e Secretário da 19ª Reunião do Conselho de Administração, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Farroupilha, 15 de março de 2007.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

---

**Alexandre Grendene Bartelle**  
Presidente

---

**Renato Ochman**  
Secretário

Visto: \_\_\_\_\_  
Renato Bortolossi  
Advogado - OAB/RS nº. 12.532  
CPF/MF nº. 057.493.280-15